



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 005, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **SELITE INES DALPIVA BERRETA**, Matrícula funcional nº 2288-8, Conselheira Tutelar desta Municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para viagem a Lindoeste/PR, com a finalidade de participar do evento "93º Encontro da ACTOP", e com a entrega nesta data os kits dos Conselheiros Tutelares em alusão aos 30 anos do ECA ofertados pelo CEDCA e Estatutos – ECA, e os kits álcool gel e máscara fornecidos pela SDH – Governo Federal, com vigência no dia 29 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 25 de janeiro de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 25 / 1 / 2022
Página: 2

edição 2915